



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 110

Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Extensão do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Rorainópolis-RR, no dia 10 de fevereiro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES (Prof. Ens. Bás. Téc. Tecnológico) (SIAPE: 1558534)	Realizará Visita nas Instituições conveniadas com o IFRR Câmpus Novo Paraíso, para resolver assuntos pertinentes a estágio curricular.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em substituição responder pela Coordenação de Extensão do IFRR Câmpus Novo Paraíso, no dia 10 de fevereiro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
ARMANDO GOMES NETO (Prof. Ens. Bás. Téc. Tecnológico) (SIAPE: 1452629)	Em virtude do afastamento do titular TARCÍSIO GOMES RODRIGUES , Coordenador de Extensão – CEX, que realizará visita nas Instituições conveniadas com o IFRR Câmpus Novo Paraíso, para resolver assuntos pertinentes a estágio curricular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012